# PROJETO DE LEI Nº325/2022

**EMENTA:** Nomina a Travessa (sem nome) entre a av. Amazonas e a Rua da Assembléia, bairro São Cristóvão, de Travessa Irene Rosa de Araújo (Dona Irene)

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º. –** Nomina a Travessa (sem nome) entre a Av. Amazonas e a Rua da Assembléia, no Bairro São Cristóvão, de Travessa Irene Rosa de Araújo (Dona Irene)

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

## Justificativa

Esta é uma singela homenagem à família e a Dona Irene Rosa de Araújo.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2022.

**Rodrigo Jorge Barros**
**Vereador-Autor**